ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 100/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL E AUDITIVA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal de Marabá sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL E AUDITIVA, para os integrantes do quadro docente no âmbito do município de Marabá;

Art. 2º – O referido programa tem por objetivo o atendimento médico preventivo e corretivo dos problemas vocais e auditivos a que estão sujeitos os profissionais da educação, bem como medicar e orientar esses profissionais acerca das medidas que devem ser tomadas a fim de melhorar sua condição de saúde para falar e ouvir.

Art. 3º – O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL E AUDITIVA deverá prever, no mínimo, uma consulta semestral preventiva com médicos especializados e tratamento, se necessário.

Art. 4º – Os profissionais da educação abrangidos por esta lei deverão ter garantia de total atendimento médico.

Art. 5º – As Secretarias Municipal de Saúde e Educação tomarão as medidas necessárias para a implantação do referido programa em 120 dias após a publicação desta lei.

Art. 6º – As despesas com esta lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas em lei

Art. 7° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 20 de agosto de 2021

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
CMM

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A proposição em questão visa criar mais um instrumento de defesa da saúde dos profissionais da educação. Não há dúvida de que o esforço vocal e auditivo do professor é considerável e sua voz e audição são essenciais para o desempenho de suas funções. Desse modo, as queixas relacionadas à voz mais comuns são: fadiga vocal, perda da voz, dor em região de garganta e rouquidão. Assim, nenhum esforço para a preservação de sua saúde será em excesso.

Ademais, a voz é um dos instrumentos de comunicação humana mais importante e comumente usada, resultado da necessidade do homem comunicar ideias, pensamentos, convicções e emoções. Por fim, a voz é uma forma de reflexão dos estados emocionais, psicológicos e físicos de um indivíduo, como também um veículo de expressão da personalidade e emotividade.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação do Projeto de Lei Ordinária – PLO.

Plenário da Câmara, 20 de agosto de 2021.

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
CMM